

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.422, DE 6 DE JUNHO DE 2022 - ampliado o prazo de concessão, até 26/06/2023, do ato de credenciamento da instituição de ensino para a oferta de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, à **"Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser"**, localizada na Avenida Senador Filinto Muller, n.º 1480, Vila Ipiranga, município de Campo Grande, MS, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 11.394, de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.684, de 27/06/2018, página 6. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.862, de 15/06/2022, págs. 20 e 21.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.394, DE 25 DE JUNHO DE 2018 - credencia a **"Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser"**, localizada na Avenida Senador Filinto Muller, n.º 1.480, Vila Ipiranga, município de Campo Grande, MS, para oferecer Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, pelo prazo de três anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.684, de 27/06/2018, pág. 6.